

PORTARIA Nº 512/2018

Concede complementação de pensão

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 483/2018 e de conformidade com o disposto no artigo 40º, § 7º, II Constituição da República e o art. 229º da Lei Municipal nº 044/93, concede **COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO**, a **Maria Regina Bisognin Rosso**, cônjuge do servidor público, Sidnei Luiz Rosso, ocupante do cargo de motorista, matrícula 56/6, falecido em 14 de março de 2018, constituindo-se a base de cálculo do benefício em 100% dos proventos integrais sendo, o vencimento básico relativo ao padrão VI, classe “D”, conforme artigos 3º e 24º da Lei Municipal 199/97, 40% (quarenta por cento) do vencimento relativo à 08 (oito) triênios, nos termos do art. 83º da Lei 044/93 e gratificação adicional de 10 %, de acordo com o art. 90º da Lei 044/93, devendo perceber a diferença, quando houver, entre o valor pago pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) e o valor a que faria jus se percebesse pelo regime próprio do Município, a contar de 14 de março de 2018, sendo a diferença do mês de Março/2018 no valor de R\$ 353,47; do mês de Abril/2018 no valor de R\$ 623,77; no mês de Maio/2018 no valor de R\$ 623,77; no mês de Agosto/2018 no valor de R\$ 623,77; no mês de Setembro/2018 no valor de R\$ 623,77 e no mês de Outubro/2018 no valor de R\$ 623,77, a ser custeada pela Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se em
09.10.2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração